



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.938, DE 24 DE MAIO DE 2023

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 24 de maio de 2023

"Estabelece que templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Carapicuíba e dá outras providências".

Anexos

http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/19219/eJTApEcX0G7iQZR3W_Pj_ierTcY5vsVg.pdf